



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – RETIFICADO

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Administração

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

2. OBJETO

2.1 Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE APIAÍ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

2.2. Descrição do Item:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Contratação de empresa especializada em seguro de veículos pertencentes à toda frota da Prefeitura da Estância Turística de Apiaí, com coberturas contra: Casco (compreensivo), danos materiais, danos corporais, danos morais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial, despesas médicas, despesas hospitalares e guincho. E as coberturas de assistência 24 horas contra: Pane seca, lanternas, faróis, retrovisores, para-brisa dianteiro, para-brisa traseiro e vidros laterais.

2.2.1 Veículos e maquinários pertencentes à frota:

LOTE 1 - MÁQUINAS PESADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	ANO	CHASSI	PLACA	VALOR FIPE OU DETERMINADO
1	BOBCAT RETROESCAVADEIRA(MOTORNL850 90°S052921H	2022	SÉRIEB56111120	PREFIXO 14005	R\$ 360.000,00
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - CASE	2023	HBZN130CJPAA05413	15716	R\$ 350.000,00



3	MOTONIVELADORA SANY	2026	000000PY5119CG0396	-	R\$ 510.000,00
4	RETROESCAVADEIRA JCB	2026	S0R3CXTTKT3634990	-	R\$ 294.491,53
5	RETROESCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA - JCB	2024	S0R3CXTTHR3423953	PREFIXO 16700	R\$ 380.000,00
6	TRATOR NEW HOLLAND	2025	HCCZTL80PSCJ854236	PREFIXO 17654	R\$ 194.000,00
7	TRATOR NEW HOLLAND	2024	HCCZTL80PRCJ75856	PREFIXO 1688	R\$ 180.700,00
8	TRATOR NEW HOLLAND	2024	HCCZTL80JRCJ75892	PREFIXO 6882	R\$ 180.700,00
9	XCMG MOTONIVELADORA	2020	XUG01803OMP01080	PREFIXO 3226	R\$ 380.000,00
10	XCMG PA CARREGADEIRA	2022	XUG0300VVM02020	PREFIXO 13308	R\$ 310.000,00
11	XCMG PA CARREGADEIRA LW300K V EIXO SECO	2022	XUG0300VTMP02348	PREFIXO 2659	R\$ 320.000,00
12	XCMG RETRO ESCAVADEIRA	2022	XUG08700VNPA01429	PREFIXO 13406	R\$ 310.000,00

LOTE 2 – VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	ANO	CHASSI	PLACA	VALOR FIPE OU DETERMINADO
1	517 SPRINTER A4	2025	8AC907857TE262798	TKP7I33	100% FIPE
2	AMBULANCIA MASTER FLASH AM5 A- DOAÇÃO ESTADO	2026	93YF62S03VJ538923	UGN118	100% FIPE
3	CAMINHAO IVECO TECTOR	2025	93ZA61PFZS8713891	DYG6D21	100% FIPE
4	CAMINHÃO VW/11.180 DRC	2022	9535V6TB3PR048536	STL4H37	100% FIPE
5	CHEV CHEV SPIN 1.8L AT ACT7	2020	9BGJK7520LB192567	GGZ1F17	100% FIPE
6	CHEV SPIN 1.8L MT LTZ	2016	9BGJC7520HB168561	FBI0957	100% FIPE
7	CHEVROLET ONIX 10MT JOYE	2018	9BGKL48U0JB287448	FCF6777	100% FIPE
8	CHEVROLET ONIX 10MT JOYE	2018	9BGKL48U0JB283978	GFM8783	100% FIPE
9	CHEVROLET ONIX 10MT JOYE	2018	9BGKL48U0JB283104	FPU1675	100% FIPE
10	CHEVROLET PRISMA 1.4AT LTZ	2018	9BGKT69V0JG341063	FFB9277	100% FIPE



11	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT7	2022	9BGJJ7520PB200920	GBG7J13	100% FIPE
12	CITROEN C3 FEEL	2024	935CNFC51SB524581	TLK4H95	100% FIPE
13	CITROEN C3 FEEL	2023	935CDNFXCPB545869	FGV8E55	100% FIPE
14	CITROEN C3 FEEL	2023	935CDNFXDRB510703	FNP5H82	100% FIPE
15	CITROEN C3 FEEL 1.6	2022	935CDNFXCPB517819	GGL7F61	100% FIPE
16	CITROEN C3 FEEL 1.6	2022	935CDNFXCPB517820	GGD7H52	100% FIPE
17	CITROEN C3 FEEL 1.6	2023	935CDNFXCPB545868	FMX8J22	100% FIPE
18	CITROEN JUMPER JI MO	2023	VF7EBRFCP2V89514	GDS0H23	100% FIPE
19	COROLA CROSS XRX20	2024	9BRK3AAG6S0142138	STT9E58	100% FIPE
20	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	2024	8AP359AFRSU421035	TLG7C05	100% FIPE
21	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	2022	8AP359AFDNU227923	GKH6E24	100% FIPE
22	FIAT FIORINO ENDURANCE	2023	9BD2651PAR9239888	GBI3E43	100% FIPE
23	FIAT PALIO FIRE	2014	9BD17122LF5972626	FRT8478	100% FIPE
24	FIAT SIENA 1.4	2021	9BD19710HM3405772	GHU4I87	100% FIPE
25	FIAT STRADA ENDURANCE	2022	9BD281A2DNYX41961	FWO-0J27	100% FIPE
26	FIAT STRADA ENDURANCE CS	2022	9BD281A2DYNX45735	GEI7I36	100% FIPE
27	FIAT STRADA ENDURANCE CS	2022	9BD281A2DD2YX4573	ELG3A17	100% FIPE
28	FIAT STRADA ENDURENCE CS	2022	9BD281A2DNYX42023	FZD9J43	100% FIPE
29	FIAT UNO WAY 1.4	2014	9BD195A6MF0665897	FTW5643	100% FIPE
30	FIAT/SIENA 1.4 FIAT- CONSELHO TUTELAR	2021	9BD19710HM3401353	DKI6D61	100% FIPE
31	FORD CARGO 816 S	2014	9BFVEADS8EBS62312	FXG0773	100% FIPE
32	FORD CARGO F 1519S	2018	PBFYEB2B3KBS72795	BHP9076	100% FIPE
33	FORD TRANSIT JAEDITUR	2023	WFBTTVDXPU0U0385	SSR5F93	100% FIPE
34	GM S10	2024	9BG148DK0NC440514	FHV7D84	100% FIPE



35	INTERNATIONAL CAMINHÃO BASCULANTE /4400P7	2014	978MSTBT2ER037036	FTN8098	100% FIPE
36	IVECO BUS	2025	93ZK61LFZV8721452		100% FIPE
37	IVECO DAILY45170VREV	2022	93ZK042CZP8504835	FYQ8C75	100% FIPE
38	KARDIAN EO AT/RENAULT	-2024	93YRJF001SJ952672	SVM1E53	100% FIPE
39	M BENS SPRINTER M	2022	8AC907843PE228941	SDD0A42	100% FIPE
40	M.BENS IMB 415SPRINTER REV AMB	2017	8AC906633JE141564	FWI0791	100% FIPE
41	M.BENZ INDUSCAR FOZ U	2010	9BM384067AB724511	DBS6197	100% FIPE
42	M.BENZ SPRINTER 415 ADAP PAMB	2014	8AC906633EE095827	FZA9368	100% FIPE
43	MARCOPOLO VOLARE MICROONIBUS V6L	2014	93PB75M1MEC052010	FQD6199	100% FIPE
44	MARCOPOLO VOLARE V16L	2013	93PB75M1MEC050562	FMX9402	100% FIPE
45	MARCOPOLO MICRO ONIBUS 29L	2002	93PB02A2M2C006683	CZA9470	100% FIPE
46	MARCOPOLO VOLARE V8L EM	2013	93PB58M1MDC044852	EHE9172	100% FIPE
47	MARCOPOLO VOLARE W9 ON	2011	93PB40E31BC038205	EHE9B62	100% FIPE
48	MARCOPOLO VOLARE WL ON	2013	93PB68N36EC049788	EHE9183	100% FIPE
49	MARCOPOLO-VOLARE V8L EM	2013	93PB55M10DC046120	EHE9174	100% FIPE
50	MB CAIO LO 916 ORE	2022	9BM979277PB275710	EOJ8D72	R\$ 254.992,00
51	MB ONIBUS LO 916	2022	9BM979282PB259562	BHX6E11	R\$ 205.925,00
52	MB SPRINTER RONTAN AMBULANCIA	2017	8AC906633JR149846	FPK3069	100% FIPE
53	MICRO ONIBUS	2025	953AD5TF3TR003427	SVL4D82	100% FIPE
54	MITSUBISH IMMC/L200 TRITON SPT GL	2018	93XLJKL1TKCJ13404	GFB2498	100% FIPE
55	MOTOCICLETA	2024	9C6DG2510H0046440	FZT7674	100% FIPE
56	MOTOCICLETA	2024	9C6DG3320P0080949	FIL6E94	100% FIPE
57	MOTOCICLETA	2024	9C6DG3320P0081627	GJP7A13	100% FIPE
58	MPOLO VOLARE V6L 4X4 EO	2022	93PB58M10PC069343	GAY4B37	100% FIPE
59	MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO	2022	93PB58M10PC069488	EZO8C22	100% FIPE



60	ONIBUS MRCEDES BENZ	2009	9BM688272AB687147	DJL2507	100% FIPE
61	ONIBUS VOLARE	2024	93PB58A10RC100094	SVU4H58	100% FIPE
62	ONIBUS VOLARE	2024	93PB58A10RC100090	SWI0A64	100% FIPE
63	PULSE AUDACE	2024	9BD363AVKRYA45436	GJR0F74	100% FIPE
64	RENAULT KUID ZEN	2022	93YRBB008PJ478989	FZH0B63	100% FIPE
65	RENAULT MASTER	2025	93YF62006SJ30129	TIX7C28	100% FIPE
66	RENAULT MASTER ALTER AM1	2022	93YF62005PJ199281	GIN6F96	100% FIPE
67	RENAULT MASTER JM 16 L	2025	93YF62009SJ30044	TIZOB39	100% FIPE
68	RENAULT MASTER JM 6L	2018	93YNAF4XXEKJ475670	GGU3558	100% FIPE
69	RENAULT MASTER L2H2 PR	2020	93YMAFEXCMJ784776	GBA7D35	100% FIPE
70	RENAULT MASTER MBUS L3H2	2021	93YMEN4XENJ122683	FZM2F33	100% FIPE
71	RENAULT/MASTER	2017	93YMAFEXCJJ204981	FYA 8702	100% FIPE
72	RENAULT/MASTER NIKS AMB2 RENAULT	2020	93YMAFEXAMJ790479	FKD7E38	100% FIPE
73	SPIN 1.8L AT LTZ	2019	9BGJE7520LB118116	GIW2H54	100% FIPE
74	SPIN 1.8L AT LTZ	2024	9BGJC7520SB171216	TLN8E70	100% FIPE
75	SPIN 1.8L AT LTZ	2024	9BGJC7520SB171575	TLN1C89	100% FIPE
76	SPIN 1.8L AT LTZ	2025	9BGJC7520TB166511	TKL 2G34	100% FIPE
77	SPIN 1.8L AT LTZ	2025	9BGJC7520TB166443	TLO3C53	100% FIPE
78	SPIN 1.8L AT LTZ	2025	9BGJC7520TB203627	UES1I24	100% FIPE
79	SPIN 1.8L AT LTZ	2025	9BGJC7520TB203669	UEN8J54	100% FIPE
80	SPIN 1.8L AT LTZ	2025/26	9BGJC7520TB102361	QSU2G87	100% FIPE
81	SPIN 1.8L AT LTZ	2026	9BGJC7520TB203648	TLI4G45	100% FIPE
82	STRADA	2025	9BD281AJPT9979671	QSW8G20	100% FIPE
83	STRADA	2025	9BD281AJPT9980934	QSP8E40	100% FIPE
84	STRADA ENDURANCE	2025/26	9BD281AJPTYBE4745	FSP5G21	100% FIPE



85	STRADA ENDURANCE	2025	9BD281AJPT9982082	QXS3A80	100% FIPE
86	TAYOTA YARIS	2024	9BRDC3F30R8277645	SSL1B11	100% FIPE
87	TAYOTA YARIS	2024	9BRBC3F30R8277340	SSL1B27	100% FIPE
88	TAYOTA YARIS	2024	9BRB3F32R8277694	SSL1B23	100% FIPE
89	TOYOTA HILUX CS DSL 4X4 CAB SIMPLES	2025/26	8AJDA8CB9T8103674	UEM5E09	100% FIPE
90	VOLKSWAGEN VW/24.280 CRM 6X2 - CARGA- PIPA NOVO	2022	953658241PR013240	CKO1E13	100% FIPE
91	VW 14.190 CRM 4X2- RECICLAGEM	2022	9536E7230NR051864	DNI5D24	100% FIPE
92	VW 15190 EOD HD ORE	2020	9532E82WXM110948	GAA1G05	R\$ 230.044,00
93	VW 15190 EOD HD ORE	2020	9532E82W3MR130622	GAA5H53	R\$ 230.044,00
94	VW 17.190 CRM 4X2 ROB - BASCULANTE	2022	9536E8236PR012656	FOL0H95	100% FIPE
95	VW 31.330 CRC 6X4 BASCULANTE/ CABINE ESTENDIDA	2022	9536Y8266PR036179	FVU3J73	100% FIPE
96	VW 31330 BASCULANTE CABINE ESTENDIDA 6X4	2022	9536Y8264PR034320	FQO5H46	100% FIPE
97	VW CAIO 916 ORE	2020	9BM979277LB144656	GAA0C53	R\$ 215.313,00
98	VW CAMINHAO BASCULANTE 24.220	1999	9BWYTAKT7XR01217	CDZ4139	100% FIPE
99	VW CAMINHAO BASCULANTE 24.220	1999	9BWYTAKT9XR01056	CPV9909	100% FIPE
100	VW CAMINHÃO BASCULANTE/24.220	1999	9BWYTAKT3XR01117	CPV9910	100% FIPE
101	VW GRANMIDI 55L	2013	9532E82W5ER402668	DJM9906	R\$ 160.894,00
102	VW GRANMINI 55L	2013	9532E82W8ER401773	DJM9887	R\$ 160.894,00
103	VW MASCA GRANMINI 22L	2013	9532M52P4ER414367	DJM9715	R\$ 111.839,00
104	VW MID GRAN RURAL ESC	2014	9532E82W7ER432531	FPI3804	R\$ 192.347,00

2.3 Especificações comuns a todos os veículos:

- I. RCF (Danos Materiais): Mínimo de R\$ 200.000,00 por veículo; (todos os itens)
- II. RCF (Danos Corporais): Mínimo de R\$ 200.000,00 por veículo; (todos os itens)



- III. Responsabilidade Civil Ocupantes (RCO), nos seguintes valores para veículos com capacidade para mais de 10 (dez passageiros): R\$ 200.000,00 por veículo (vans, onibus e ambulâncias). Ramo 628
- IV. RCF (Danos Morais): R\$ 50.000,00 por veículo; (todos os itens)
- V. APP (morte): R\$ 100.000,00 por passageiro; (todos os itens)
- VI. APP (invalidez): R\$ 100.000,00 por passageiro; (todos os itens)
- VII. Lotação: em todo Território Brasileiro;
- VIII. Tipo: Pass/Automóvel e Carga;
- IX. Casco: 100% da tabela FIPE NACIONAL OU VALOR DETERMINADO
- X. Assistência 24 horas (obrigatória); (todos os itens)
- XI. Incluir troca de vidros, faróis, lanternagem, suporte, recarga de bateria; (todos os itens)
- XII. Serviço de guincho 24 h sem limite de KM; (todos os itens)
- XIII. Serviço de taxi para trazer os passageiros para cidade de origem. (todos os itens)
- XIV. Maquinários deverão possuir cobertura de danos elétricos com base de 10% do valor de casco

2.4 Alguns veículos já possuem seguro vigente, e, nesses casos, a ordem de serviço será emitida apenas à medida que os contratos atuais forem vencendo.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a cobertura securitária dos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura da Estância Turística de Apiaí/SP, utilizados diariamente pelas diversas Secretarias Municipais na execução de atividades administrativas e na prestação de serviços públicos essenciais à população.

3.2 Considerando a utilização contínua desses veículos, torna-se indispensável a contratação de seguro veicular com vigência de 12 (doze) meses, prazo usual para serviços dessa natureza, visando resguardar o patrimônio público contra eventuais sinistros, tais como colisões, incêndios, furtos, roubos, danos causados por fenômenos naturais e demais ocorrências cobertas pela apólice.

3.3 A contratação busca proporcionar maior segurança aos servidores, agentes públicos, usuários e demais passageiros transportados, assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais. Além disso, visa minimizar impactos financeiros decorrentes de acidentes ou outros eventos imprevisíveis, evitando que a Administração Pública arque integralmente com despesas de reparação, reposição de veículos ou indenizações.



3.4 Dessa forma, a contratação do seguro veicular mostra-se necessária e vantajosa para a proteção do patrimônio público, a continuidade dos serviços prestados à população e a mitigação dos riscos inerentes à operação da frota municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1 Embora o Município não tenha elaborado, até o presente exercício, o Plano de Contratações Anual – PCA, a contratação ora proposta encontra-se devidamente compatibilizada com o Planejamento Municipal para o exercício de 2026 e com a correspondente dotação orçamentária, estando assegurados os recursos financeiros necessários para a prestação dos serviços e para o fiel cumprimento dos objetivos institucionais estabelecidos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da natureza da aquisição

5.1.1 A natureza do objeto deste ETP, dadas suas características, enquadra-se como serviço comum nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Da Subcontratação

5.2.1 Fica vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratual, seja ele relativo ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços. A contratada deverá executar diretamente todas as obrigações assumidas, utilizando meios próprios e responsabilizando-se integralmente pela qualidade, conformidade e regularidade da execução.

5.2.2 Não será permitida a transferência de responsabilidades a terceiros, ainda que de forma indireta, incluindo atividades acessórias ou complementares vinculadas ao objeto principal. A contratada permanece como única responsável perante a Administração por quaisquer obrigações contratuais, legais e técnicas.

5.2.3 A vedação à subcontratação fundamenta-se na necessidade de assegurar maior controle, rastreabilidade e padronização na execução do objeto, considerando que suas características demandam uniformidade técnica e responsabilidade direta do contratado. Além disso, busca-se mitigar riscos relacionados à perda de qualidade, à fragmentação da execução e a eventuais dificuldades na fiscalização e na responsabilização, garantindo maior eficiência, transparência e segurança na contratação.

5.3 Período de Execução:



5.3.1. As apólices referentes aos veículos apresentados, terão o início da sua vigência condicionada ao término da vigência atual, descritas a abaixo “Cobertura e Orçamento estimado”.

5.3.2. Caso o início do serviço somente seja possível após esta data, deverá ser considerada como data de início dos serviços, a data do recebimento da respectiva nota de empenho.

5.4 Do Endosso:

5.4.1 Os veículos do Município que não fazem parte desta contratação poderão, ao longo da vigência desta contratação, serem inseridos obedecendo às normas de inclusão por endosso.

5.5 Demais Condições:

5.5.1. Do valor de mercado referenciado:

5.5.1.1. Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br e, em caso de extinção ou interrupção da publicação desta, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.

5.5.1.2. Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar data de seu recebimento pelo Município, independentemente da quilometragem rodada no período.

5.5.1.2.1 Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

5.5.1.2.2 O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

5.6 Da Apólice:

5.6.1 A emissão deverá resultar em uma apólice para o veículo, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE, com a indicação de cada item, nome do veículo, coberturas contempladas e valores atribuídos.

5.6.2 A Contratada deverá fornecer manual ou documento equivalente contendo informações relativas ao funcionamento do seguro para os veículos objeto desta Solicitação de Serviço.



5.7 Da Vistoria Prévia:

5.7.1 As licitantes interessadas poderão vistoriar os veículos a serem segurados. A vistoria deverá ser agendada previamente por intermédio do telefone (15-3552-8800), com o Secretário Municipal de Administração.

5.7.2 O prazo para a marcação da vistoria deverá ser de no mínimo, 72 (setenta e duas) antes da vistoria a ser realizada e só deverá acontecer até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do certame.

5.7.3 Não realizada a vistoria ou não obedecidos os prazos previstos para a sua marcação ou realização, considerar-se-á que todos os concorrentes aceitaram as condições em que se encontram os veículos.

5.7.4 O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não motiva descumprir as obrigações pertinentes a esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.

5.8 Da Inclusão e Substituição:

5.8.1. Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência da apólice, a CONTRATADA deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou esta contratação.

5.8.2 Caberá a Secretaria Municipal de Administração, em qualquer dos itens, comparar o orçamento apresentado previamente com, pelo menos, dois outros orçamentos, a fim de confirmar a inclusão. O mesmo procedimento será adotado para efeito de substituição de veículos, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar a menor proposta apresentada, caso o seu orçamento não seja o de menor valor.

5.9 Da Exclusão:

5.9.1 Havendo a necessidade, durante o período de vigência da apólice, de exclusão de veículo (s), a CONTRATADA deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública.

5.10 As empresas proponentes deverão observar especialmente:

5.10.1 Considerar assistência 24 (vinte e quatro) horas/dia, 07 (sete) dias por semana, para serviço de guincho, sem limite de quilometragem e sem cobranças adicionais.

5.10.2. Possuir oficinas credenciadas.

5.10.3. Os veículos/máquinas são conduzidos por servidores públicos, sendo de ambos os sexos e com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.



5.10.4. Os veículos constam no registro de patrimônio da Estância Turística de Apiaí.

5.10.5. Em caso de multa, a pontuação é direcionada para a CNH do servidor motorista/conductor do veículo/máquina.

5.11 Franquia:

5.11.1 A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

5.11.2 Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices, não devendo exceder o limite máximo de 5% (cinco por cento) do valor de mercado referenciado divulgado pela FIPE, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.

5.11.3 Vidros deverão ter franquia gratuita

5.12 Da execução contratual

5.12.1 A prestação dos serviços deverá seguir as exigências abaixo relacionadas:

a) As apólices deverão ser entregues, dentro do prazo de até 15 dias após a emissão e confirmação de recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento). A apólice deverá constar especificações claras e detalhadas do veículo e das coberturas, franquias, bônus e valor do prêmio, de acordo com as exigências estabelecidas no Estudo Técnico;

b) Ocorrendo fato superveniente, no qual o fornecedor não possa realizar o serviço no prazo especificado, deverá comunicar as razões respectivas com, pelo menos, **01 (um) dia de antecedência**, com a formalização de solicitação de prorrogação de prazo e documentos comprobatórios, para análise e decisão da Administração, observando-se o preceito da razoabilidade e considerando-se os prejuízos à Prefeitura, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

c) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

d) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;



- e) Fica assegurado à contratante o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como solicitar quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.
- f) Todos os serviços previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;
- g) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;
- h) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do serviço licitado, ou por entrega dos serviços em desacordo com o descrito em edital;
- i) Se o serviço não estiver de acordo com as especificações do edital, ou não apresentar a qualidade desejada, será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a refazê-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o serviço efetuado, serão aplicados à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 A quantificação do objeto da contratação consiste no levantamento e identificação dos veículos que compõem a frota municipal e que necessitam de cobertura securitária. Ressalta-se que parte desses veículos já possui seguro vigente, razão pela qual a emissão da ordem de serviço para sua inclusão na nova contratação ocorrerá de forma gradual, à medida que as respectivas apólices atingirem o término de sua vigência, evitando sobreposição de coberturas.

6.2 Além disso, os veículos que vierem a ser adquiridos ou incorporados ao patrimônio municipal durante a vigência contratual poderão ser incluídos na cobertura securitária, conforme a necessidade da Administração.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1 Foi realizado levantamento de mercado visando identificar possíveis alternativas para atendimento da necessidade de proteção da frota municipal contra eventuais sinistros. Verificou-se a existência das seguintes possibilidades:

Solução 01: Assunção direta dos riscos pela Administração, mediante custeio integral dos reparos, indenizações e demais despesas decorrentes de acidentes, furtos, roubos e outros sinistros;

Solução 02: Contratação de seguro veicular junto a empresa especializada, com transferência dos riscos e cobertura securitária mediante pagamento de prêmio.

7.2 Após análise técnica e econômica, verificou-se que a assunção direta dos riscos pela Administração não se mostra vantajosa, uma vez que sujeita o Município a despesas imprevisíveis e potencialmente elevadas, podendo comprometer o planejamento orçamentário e a continuidade dos serviços públicos.

7.3 Por sua vez, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular apresenta-se como a solução mais adequada, pois assegura cobertura para os riscos inerentes à utilização da frota, proporciona maior previsibilidade dos gastos, protege o patrimônio público e reduz os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros.

7.4 Dessa forma, conclui-se que a contratação de seguro veicular é a alternativa mais eficiente, econômica e segura para atender às necessidades da Administração Municipal.

8. MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O presente mapa de risco tem como objetivo identificar os principais riscos potenciais relacionados à execução da contratação, suas causas e impactos, bem como propor medidas preventivas e de contingência. Essa análise busca garantir maior segurança, previsibilidade e eficiência na gestão contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

RISCO (Descreva o risco identificado)	CAUSA (Indique a origem ou motivo)	IMPACTO (Explique a consequência para a Administração)	MEDIDAS PREVENTIVAS (Aponte medidas para evitar, mitigar ou corrigir)
Atraso na contratação ou na emissão das apólices	Morosidade nos procedimentos administrativos ou pendências documentais	Veículos sem cobertura de seguro durante determinado período	Planejar a contratação com antecedência e acompanhar os prazos da execução contratual
Cobertura securitária inadequada às necessidades da Administração	Definição insuficiente das coberturas, franquias e limites de indenização	Prejuízos financeiros ao Município em caso de sinistro não coberto ou coberto parcialmente	Realizar levantamento detalhado da frota e definir adequadamente as coberturas necessárias no Termo de Referência
Recusa ou demora no atendimento de sinistros pela seguradora	Falhas na execução contratual ou divergências quanto à cobertura contratada	Prejuízo à continuidade dos serviços públicos e aumento dos custos para a Administração	Estabelecer critérios claros de atendimento, prazos e penalidades contratuais, além de fiscalizar a execução do contrato

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O preço estimado para a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA PERTENCENTE**



À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE APIAÍ, foi obtido através de orçamento encaminhado por empresa do ramo, tendo como valor médio total estimado a importância de **R\$ 541.379,00 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais)**.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Considerando o interesse público, os objetivos estratégicos e as opções de mercado, optou-se pela **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE APIAÍ**, sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos exigidos, conforme descrição dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	ANO	CHASSI	PLACA	VALOR FIPE OU DETERMINADO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
1	BOBCAT RETROESCAVADEIRA(MOTO RNL85090*S052921H	2022	SÉRIEB56111120	PREFIXO 14005	R\$ 360.000,00	R\$ 6.600,78
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - CASE	2023	HBZN130CJPAA05413	15716	R\$ 350.000,00	R\$ 6.766,03
3	MOTONIVELADORA SANY	2026	000000PY5119CG0396	-	R\$ 510.000,00	R\$ 6.600,78
4	RETROESCAVADEIRA JCB	2026	S0R3CXTTKT3634990	-	R\$ 294.491,53	R\$ 5.574,26
5	RETROESCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA - JCB	2024	S0R3CXTTHR3423953	PREFIXO 16700	R\$ 380.000,00	R\$ 6.766,03
6	TRATOR NEW HOLLAND	2025	HCCZTL80PSCJ854236	PREFIXO 17654	R\$ 194.000,00	R\$ 6.600,78
7	TRATOR NEW HOLLAND	2024	HCCZTL80PRCJ75856	PREFIXO 1688	R\$ 180.700,00	R\$ 6.766,03
8	TRATOR NEW HOLLAND	2024	HCCZTL80JRCJ75892	PREFIXO 6882	R\$ 180.700,00	R\$ 5.574,26
9	XCMG MOTONIVELADORA	2020	XUG01803OMP01080	PREFIXO 3226	R\$ 380.000,00	R\$ 6.833,44
10	XCMG PA CARREGADEIRA	2022	XUG0300VMPB02020	PREFIXO 13308	R\$ 310.000,00	R\$ 6.766,03
11	XCMG PA CARREGADEIRA LW300K V EIXO SECO	2022	XUG0300VTMPB02348	PREFIXO 2659	R\$ 320.000,00	R\$ 6.766,03
12	XCMG RETRO ESCAVADEIRA	2022	XUG08700VNPA01429	PREFIXO 13406	R\$ 310.000,00	R\$ 6.766,03

LOTE 2 – VEÍCULOS



ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	ANO	CHASSI	PLACA	VALOR FIPE OU DETERMINADO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
1	517 SPRINTER A4	2025	8AC907857TE262798	TKP7I33	100% FIPE	R\$ 5.512,00
2	AMBULANCIA MASTER FLASH AM5 A- DOAÇÃO ESTADO	2026	93YF62S03VJ538923	UGN1I8	100% FIPE	R\$ 1.957,50
3	CAMINHAO IVECO TECTOR	2025	93ZA61PFZS8713891	DYG6D21	100% FIPE	R\$ 9.920,00
4	CAMINHÃO VW/11.180 DRC	2022	9535V6TB3PR048536	STL4H37	100% FIPE	R\$ 8.318,25
5	CHEV CHEV SPIN 1.8L AT ACT7	2020	9BGJK7520LB192567	GGZ1F17	100% FIPE	R\$ 1.900,62
6	CHEV SPIN 1.8L MT LTZ	2016	9BGJC7520HB168561	FBI0957	100% FIPE	R\$ 1.759,41
7	CHEVROLET ONIX 10MT JOYE	2018	9BGKL48U0JB287448	FCF6777	100% FIPE	R\$ 1.607,38
8	CHEVROLET ONIX 10MT JOYE	2018	9BGKL48U0JB283978	GFM8783	100% FIPE	R\$ 1.607,38
9	CHEVROLET ONIX 10MT JOYE	2018	9BGKL48U0JB283104	FPU1675	100% FIPE	R\$ 1.607,38
10	CHEVROLET PRISMA 1.4AT LTZ	2018	9BGKT69V0JG341063	FFB9277	100% FIPE	R\$ 1.753,52
11	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT7	2022	9BGJJ7520PB200920	GBG7J13	100% FIPE	R\$ 1.963,54
12	CITROEN C3 FEEL	2024	935CNFC51SB524581	TLK4H95	100% FIPE	R\$ 2.270,73
13	CITROEN C3 FEEL	2023	935CDNFXCPB545869	FGV8E55	100% FIPE	R\$ 1.869,46
14	CITROEN C3 FEEL	2023	935CDNFXDRB510703	FNP5H82	100% FIPE	R\$ 2.061,87
15	CITROEN C3 FEEL 1.6	2022	935CDNFXCPB517819	GGL7F61	100% FIPE	R\$ 1.869,46
16	CITROEN C3 FEEL 1.6	2022	935CDNFXCPB517820	GGD7H52	100% FIPE	R\$ 1.869,46
17	CITROEN C3 FEEL 1.6	2023	935CDNFXCPB545868	FMX8J22	100% FIPE	R\$ 1.869,46
18	CITROEN JUMPER JI MO	2023	VF7EBRFCP2V89514	GDS0H23	100% FIPE	R\$ 3.856,17
19	COROLA CROSS XRX20	2024	9BRK3AAG6S0142138	STT9E58	100% FIPE	R\$ 3.765,33
20	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	2024	8AP359AFRSU421035	TLG7C05	100% FIPE	R\$ 2.053,90
21	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	2022	8AP359AFDNU227923	GKH6E24	100% FIPE	R\$ 1.863,74
22	FIAT FIORINO ENDURANCE	2023	9BD2651PAR9239888	GBI3E43	100% FIPE	R\$ 2.482,42
23	FIAT PALIO FIRE	2014	9BD17122LF5972626	FRT8478	100% FIPE	R\$ 1.597,59
24	FIAT SIENA 1.4	2021	9BD19710HM3405772	GHU4I87	100% FIPE	R\$ 1.794,62



25	FIAT STRADA ENDURANCE	2022	9BD281A2DNYX41961	FWO-0J27	100% FIPE	R\$ 2.235,05
26	FIAT STRADA ENDURANCE CS	2022	9BD281A2DYNX45735	GEI7I36	100% FIPE	R\$ 2.235,05
27	FIAT STRADA ENDURANCE CS	2022	9BD281A2DD2YX4573	ELG3A17	100% FIPE	R\$ 2.235,05
28	FIAT STRADA ENDURENCE CS	2022	9BD281A2DNYX42023	FZD9J43	100% FIPE	R\$ 2.235,05
29	FIAT UNO WAY 1.4	2014	9BD195A6MF0665897	FTW5643	100% FIPE	R\$ 1.659,22
30	FIAT/SIENA 1.4 FIAT- CONSELHO TUTELAR	2021	9BD19710HM3401353	DKI6D61	100% FIPE	R\$ 1.794,62
31	FORD CARGO 816 S	2014	9BFVEADS8EBS62312	FXG0773	100% FIPE	R\$ 5.992,00
32	FORD CARGO F 1519S	2018	PBFYEB2B3KBS72795	BHP9076	100% FIPE	R\$ 7.985,78
33	FORD TRANSIT JAEDITUR	2023	WFBTTVDXPU0U0385	SSR5F93	100% FIPE	R\$ 4.960,00
34	GM S10	2024	9BG148DK0NC440514	FHV7D84	100% FIPE	R\$ 3.193,31
35	INTERNATIONAL CAMINHÃO BASCULANTE /4400P7	2014	978MSTBT2ER037036	FTN8098	100% FIPE	R\$ 6.383,39
36	IVECO BUS	2025	93ZK61LFZV8721452	-	100% FIPE	R\$ 7.952,14
37	IVECO DAILY45170VREV	2022	93ZK042CZP8504835	FYQ8C75	100% FIPE	R\$ 4.640,00
38	KARDIAN EO AT/RENAULT	-2024	93YRJF001SJ952672	SVM1E53	100% FIPE	R\$ 6.345,82
39	M BENS SPRINTER M	2022	8AC907843PE228941	SDD0A42	100% FIPE	R\$ 5.360,00
40	M.BENS IMB 415SPRINTER REV AMB	2017	8AC906633JE141564	FWI0791	100% FIPE	R\$ 5.120,00
41	M.BENZ INDUSCAR FOZ U	2010	9BM384067AB724511	DBS6197	100% FIPE	R\$ 7.280,00
42	M.BENZ SPRINTER 415 ADAP PAMB	2014	8AC906633EE095827	FZA9368	100% FIPE	R\$ 3.818,07
43	MARCOPOLO VOLARE MICROONIBUS V6L	2014	93PB75M1MEC052010	FQD6199	100% FIPE	R\$ 7.442,70
44	MARCOPOLO VOLARE V16L	2013	93PB75M1MEC050562	FMX9402	100% FIPE	R\$ 7.511,09
45	MARCOPOLO MICRO ONIBUS 29L	2002	93PB02A2M2C006683	CZA9470	100% FIPE	R\$ 6.640,00
46	MARCOPOLO VOLARE V8L EM	2013	93PB58M1MDC044852	EHE9172	100% FIPE	R\$ 8.891,46
47	MARCOPOLO VOLARE W9 ON	2011	93PB40E31BC038205	EHE9B62	100% FIPE	R\$ 6.720,00



48	MARCOPOLO VOLARE WL ON	2013	93PB68N36EC049788	EHE9183	100% FIPE	R\$ 7.360,00
49	MARCOPOLO-VOLARE V8L EM	2013	93PB55M10DC046120	EHE9174	100% FIPE	R\$ 8.899,53
50	MB CAIO LO 916 ORE	2022	9BM979277PB275710	EOJ8D72	R\$ 254.992,00	R\$ 6.657,35
51	MB ONIBUS LO 916	2022	9BM979282PB259562	BHX6E11	R\$ 205.925,00	R\$ 6.312,74
52	MB SPRINTER RONTAN AMBULANCIA	2017	8AC906633JR149846	FPK3069	100% FIPE	R\$ 5.400,00
53	MICRO ONIBUS	2025	953AD5TF3TR003427	SVL4D82	100% FIPE	R\$ 6.288,12
54	MITSUBISH IMMC/L200 TRITON SPT GL	2018	93XLJKL1TKCJ13404	GFB2498	100% FIPE	R\$ 3.453,23
55	MOTOCICLETA	2024	9C6DG2510H0046440	FZT7674	100% FIPE	R\$ 2.553,38
56	MOTOCICLETA	2024	9C6DG3320P0080949	FIL6E94	100% FIPE	R\$ 2.859,91
57	MOTOCICLETA	2024	9C6DG3320P0081627	GJP7A13	100% FIPE	R\$ 2.859,91
58	MPOLO VOLARE V6L 4X4 EO	2022	93PB58M10PC069343	GAY4B37	100% FIPE	R\$ 6.263,50
59	MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO	2022	93PB58M10PC069488	EZO8C22	100% FIPE	R\$ 6.263,50
60	ONIBUS MRCEDESBENZ	2009	9BM688272AB687147	DJL2507	100% FIPE	R\$ 6.645,71
61	ONIBUS VOLARE	2024	93PB58A10RC100094	SVU4H58	100% FIPE	R\$ 7.744,00
62	ONIBUS VOLARE	2024	93PB58A10RC100090	SWI0A64	100% FIPE	R\$ 6.288,12
63	PULSE AUDACE	2024	9BD363AVKRYA45436	GJR0F74	100% FIPE	R\$ 2.961,60
64	RENAULT KUID ZEN	2022	93YRBB008PJ478989	FZH0B63	100% FIPE	R\$ 1.761,52
65	RENAULT MASTER	2025	93YF62006SJ30129	TIX7C28	100% FIPE	R\$ 3.523,02
66	RENAULT MASTER ALTER AM1	2022	93YF62005PJ199281	GIN6F96	100% FIPE	R\$ 3.617,62
67	RENAULT MASTER JM 16 L	2025	93YF62009SJ30044	TIZOB39	100% FIPE	R\$ 4.200,56
68	RENAULT MASTER JM 6L	2018	93YNAF4XXEKJ475670	GGU3558	100% FIPE	R\$ 3.032,02
69	RENAULT MASTER L2H2 PR	2020	93YMAFEXCMJ784776	GBA7D35	100% FIPE	R\$ 3.347,83
70	RENAULT MASTER MBUS L3H2	2021	93YMEN4XENJ122683	FZM2F33	100% FIPE	R\$ 3.236,30
71	RENAULT/MASTER	2017	93YMAFEXCJJ204981	FYA 8702	100% FIPE	R\$ 5.900,54
72	RENAULT/MASTER NIKS AMB2 RENAULT	2020	93YMAFEXAMJ790479	FKD7E38	100% FIPE	R\$ 3.007,07



73	SPIN 1.8L AT LTZ	2019	9BGJE7520LB118116	GIW2H54	100% FIPE	R\$ 1.827,26
74	SPIN 1.8L AT LTZ	2024	9BGJC7520SB171216	TLN8E70	100% FIPE	R\$ 2.217,77
75	SPIN 1.8L AT LTZ	2024	9BGJC7520SB171575	TLN1C89	100% FIPE	R\$ 2.217,77
76	SPIN 1.8L AT LTZ	2025	9BGJC7520TB166511	TKL 2G34	100% FIPE	R\$ 2.404,46
77	SPIN 1.8L AT LTZ	2025	9BGJC7520TB166443	TLO3C53	100% FIPE	R\$ 2.404,46
78	SPIN 1.8L AT LTZ	2025	9BGJC7520TB203627	UES1I24	100% FIPE	R\$ 2.404,46
79	SPIN 1.8L AT LTZ	2025	9BGJC7520TB203669	UEN8J54	100% FIPE	R\$ 2.404,46
80	SPIN 1.8L AT LTZ	2025/26	9BGJC7520TB102361	QSU2G87	100% FIPE	R\$ 2.404,46
81	SPIN 1.8L AT LTZ	2026	9BGJC7520TB203648	TLI4G45	100% FIPE	R\$ 2.404,46
82	STRADA	2025	9BD281AJPT9979671	QSW8G20	100% FIPE	R\$ 2.507,69
83	STRADA	2025	9BD281AJPT9980934	QSP8E40	100% FIPE	R\$ 2.507,69
84	STRADA ENDURANCE	2025/26	9BD281AJPTYBE4745	FSP5G21	100% FIPE	R\$ 2.507,69
85	STRADA ENDURANCE	2025	9BD281AJPT9982082	QSX3A80	100% FIPE	R\$ 2.507,69
86	TAYOTA YARIS	2024	9BRDC3F30R8277645	SSL1B11	100% FIPE	R\$ 2.039,12
87	TAYOTA YARIS	2024	9BRBC3F30R8277340	SSL1B27	100% FIPE	R\$ 2.039,12
88	TAYOTA YARIS	2024	9BRB3F32R8277694	SSL1B23	100% FIPE	R\$ 2.039,12
89	TOYOTA HILUX CS DSL 4X4 CAB SIMPLES	2025/26	8AJDA8CB9T8103674	UEM5E09	100% FIPE	R\$ 5.083,49
90	VOLKSWAGEN VW/24.280 CRM 6X2 - CARGA- PIPA NOVO	2022	953658241PR013240	CKO1E13	100% FIPE	R\$ 8.320,00
91	VW 14.190 CRM 4X2- RECICLAGEM	2022	9536E7230NR051864	DNI5D24	100% FIPE	R\$ 9.233,37
92	VW 15190 EOD HD ORE	2020	9532E82WXMR110948	GAA1G05	R\$ 230.044,00	R\$ 7.082,09
93	VW 15190 EOD HD ORE	2020	9532E82W3MR130622	GAA5H53	R\$ 230.044,00	R\$ 7.082,09
94	VW 17.190 CRM 4X2 ROB - BASCULANTE	2022	9536E8236PR012656	FOL0H95	100% FIPE	R\$ 9.680,98
95	VW 31.330 CRC 6X4 BASCULANTE/ CABINE ESTENDIDA	2022	9536Y8266PR036179	FVU3J73	100% FIPE	R\$ 12.223,31
96	VW 31330 BASCULANTE CABINE ESTENDIDA 6X4	2022	9536Y8264PR034320	FQO5H46	100% FIPE	R\$ 12.223,31
97	VW CAIO 916 ORE	2020	9BM979277LB144656	GAA0C53	R\$ 215.313,00	R\$ 6.712,85



98	VW CAMINHAO BASCULANTE 24.220	1999	9BWY TAKT7XR X01217	CDZ4139	100% FIPE	R\$ 5.981,38
99	VW CAMINHAO BASCULANTE 24.220	1999	9BWY TAKT9XR X01056	CPV9909	100% FIPE	R\$ 5.981,38
100	VW CAMINHÃO BASCULANTE/24.220	1999	9BWY TAKT3XR X01117	CPV9910	100% FIPE	R\$ 5.981,38
101	VW GRANMIDI 55L	2013	9532E82W5ER402668	DJM9906	R\$ 160.894,00	R\$ 5.680,00
102	VW GRANMINI 55L	2013	9532E82W8ER401773	DJM9887	R\$ 160.894,00	R\$ 6.080,00
103	VW MASCA GRANMINI 22L	2013	9532M52P4ER414367	DJM9715	R\$ 111.839,00	R\$ 5.664,00
104	VW MID GRAN RURAL ESC	2014	9532E82W7ER432531	FPI3804	R\$ 192.347,00	R\$ 6.953,18

10.2 Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP são estimativas para atender esta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico o histórico da demanda desses produtos nos anos anteriores.

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2 Considerando as especificidades do objeto, referente à contratação de seguro para os veículos da frota municipal, será adotado o critério de julgamento por menor preço por lote, com separação entre maquinários pesados e demais veículos. Tal divisão se justifica pelo fato de que nem todas as seguradoras atuam com cobertura para maquinários pesados, o que poderia restringir a competitividade caso o julgamento fosse global.

11.3 A contratação por lote possibilita maior participação de empresas especializadas, amplia a competitividade e assegura a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Além disso, mantém-se a padronização das apólices, uniformidade das coberturas e melhor gestão contratual dentro de cada lote, garantindo maior eficiência, controle administrativo e segurança jurídica.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos:



12.1.1 Garantir a proteção e preservação do patrimônio público, especialmente dos veículos integrantes da frota municipal, diante dos riscos decorrentes de acidentes, furtos, roubos, incêndios e demais eventos previstos na cobertura securitária.

12.1.2 Reduzir impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, evitando que o Município arque integralmente com despesas inesperadas relacionadas à recuperação, reparação ou substituição dos veículos;

12.1.3 Assegurar a continuidade dos serviços públicos, garantindo maior disponibilidade e segurança dos veículos utilizados pelas Secretarias Municipais no atendimento das demandas da população;

12.1.4 Proporcionar maior segurança aos servidores, motoristas, passageiros e terceiros, durante a utilização dos veículos oficiais;

12.1.5 Garantir a adequada gestão da frota municipal, possibilitando a inclusão de novos veículos adquiridos ou incorporados ao patrimônio público durante a vigência contratual;

12.1.6 Atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, assegurando uma solução adequada para a proteção dos bens públicos e continuidade das atividades administrativas.

13. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

13.1 Elaboração do Termo de Referência detalhado.

13.2 Acompanhamento da realização dos serviços, garantindo que os mesmos atendam às especificações acordadas.

13.3 Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

13.4 Deverão ser observados os requisitos de habilitação e pertinência dos valores à exequibilidade dos preços apresentados pela empresa eventualmente classificada em 1º lugar no certame.

13.5 Deverão ser observados os prazos de entrega dos serviços conforme tabulado neste instrumento e em Termo de Referência, havendo apresentação de Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, conforme cada caso concreto.

13.6 Informar aos fornecedores classificados em 1º lugar sobre as possíveis penalidades a serem tomadas em caso de desatendimento dos requisitos solicitados, bem como providencias a serem tomadas em cada entrega a ser solicitada.

13.7 Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



14.1 Não há ou haverá contratações correlatas ou interdependentes a este objeto.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes especificamente da presente contratação, considerando que o objeto consiste na prestação de serviço de seguro veicular, realizado predominantemente de forma administrativa e digital, sem fornecimento de insumos, materiais ou geração significativa de resíduos. Dessa forma, não há previsão de impactos ambientais diretos associados à execução do serviço.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

16.1 Pelo constatado no presente estudo, considera-se que a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE APIAÍ**, em atendimento das demandas da Secretaria de Administração é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

17. ANEXOS

17.1. Em anexo do presente ETP o seguinte documento:

Anexo 1 – Orçamento realizado junto a empresa do ramo.

Apiaí, 10 de agosto de 2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

NELSON APARECIDO PELEGRINA
Secretário Municipal de Administração

MARIA BENEDITA MENDES RIBEIRO
Assessor de Ind. E Comércio